



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1263 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5374.0003583/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 8/9/2022, o servidor **FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula 2153-9, Datilógrafo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001039).

Art. 2º Dispensar, a contar de 8/9/2022, o servidor **FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula 2153-9, Datilógrafo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Consumidor, da Ordem Tributária e de Fundações da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 14/09/2022, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026141** e o código CRC **0AE34D81**.